

# Relato do Comitê Técnico

51ª Reunião Ordinária do ConCidades  
01 de fevereiro de 2024

## 1. Apresentação

Na reunião ocorrida no dia 01 de fevereiro de 2024, das 9h36 às 16h40 em Brasília-DF, o Comitê Técnico de Planejamento e Gestão do Solo Urbano foi composto por 14 (quatorze) conselheiros presentes e 3 (três) conselheiros virtuais, com direito a voz e voto, além de 6 (seis) convidados observadores dos governos estaduais, com direito a voz, e da equipe técnica, com 10 (dez) representantes da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano:

Qtde.	Segmento	Entidades
3	Poder Público Federal	Presidência da República, SRI/PR, Eliane Cristina Licio (com representação de João Luiz Tedeschi, pela manhã) MCTI, Marcela Aboim
6	Poder Público Estadual	Governo do Pará, Deco Miranda Governo de São Paulo, Eduardo Trani Governo do Rio de Janeiro, Bruna Stephem da Motta SECID Paraná, Gilmário F. Silveira SECID Paraná, Roberta Guimarães SEDUR Rio Grande do Sul, Ivan José da Silva Governo de Rondônia, Bruno Vinicius Fontinelle Benitez Afonso
3	Poder Público Municipal	CNM, Tarsila Brandão FNP, Bruna Barroca FENAVRU, Sandra Batista
6	Movimentos Populares	UNMP, José de Abraão MNLM, Roberto G. da Silva CONAM, Wilson Valério Lopes CONAM, Edson Maidana UNMP, José Raimundo Trindade CMP/RJ, Marcelo Braga Edmundo MTD, Márcia Falcão
1	Entidades Empresariais	CNC, Henrique Aurends
1	Entidades de Trabalhadores	FNA, Maurílio R. Chiaretti



1	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	ANPUR, Orlando Alves do Santos Júnior
2	Organizações Não Governamentais	Cendhec/PE, Luis Emmanuel Cunha Cearah Periferia, Marta Sileda Rebouças Costa
10	Apoio técnico (Ministério das Cidades, GIZ)	MCID, Yuri Rafael Della Giustina, coordenador MCID, Luiz Paulo de Oliveira Silva MCID, Cesar Augustus De Santis Amaral MCID, Helen Alves de Moura Nunes MCID, Nathan Belcavello de Oliveira MCID, Paula Rubia Guimarães MCID, Evelyn Beatriz MCID, Marcos Pereira MCID, Izabella Silva Santos GIZ, Cecília Martins

A reunião ocorreu de forma híbrida, com reunião presencial em Brasília/DF e por videoconferência pelo aplicativo MS Teams, e gravada por meio de vídeo mediante concordância de todos os participantes.

Constituído o quórum mínimo para instalação dos trabalhos, iniciou-se a reunião às 9h36.

Após as apresentações dos presentes, coordenador apresentou composição da equipe técnica e funções, e seguiu-se aprovação a pauta a ser deliberada:

1. Aprovação e considerações ao Texto Base das conferências,
2. Apresentação do estado da arte do PL da PNDU no âmbito da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
3. Resgate da proposta de criação dos GT na última reunião: GT PNDU; GT Adaptação (à mudança climática); GT Capacitação; GT Áreas Centrais; GT Metrópoles; GT Financiamento
4. Criação de grupo WhatsApp

#### Discussões e Recomendações

- Resumo das discussões sobre cada tópico da pauta, com breve contextualização, quando necessário;
- Destaque para pontos de vista coletivos;
- Não registrar falas individuais, mas é possível registrar eventuais consensos ou pontos chave da discussão, destacando as entidades envolvidas;
- Documentação das decisões tomadas, incluindo votos e resultados, quando cabível.

#### 1. Durante proposta de aprovação do Texto base



- Discussão sobre o Estatuto das Cidades e sua aplicação em pequenos municípios e, em outra esteira, que a iniciativa privada se apropriou do EC para seu benefício e os planos diretores favorecem somente a lógica do mercado imobiliário. Portanto, deve inovar em instrumentos de política urbana para cumprir sua função
- Considerar a diversidade das cidades refletidas nos programas do governo federal (p. Ex. PMCMV com água quente em região que não querem água quente)
- Questão do despejo zero
- Questão da área rural na política urbana, enquanto necessidades da população urbana
- Questão da diversidade da sociedade brasileira refletida na produção dos trabalhos deste ConCidades e do Ministério das Cidades
- Questão de Segurança Alimentar: incentivo ao uso dos espaços das cidades para hortas e quintais comunitários, telhados verdes.
- Questão de segurança pública, das apropriações dos empreendimentos de habitação social pelo crime
- Apresentação do estado da arte da PNDU no âmbito da SNDUM, e considerando a composição do Plano Setorial Cidades no Plano Clima
- Manifestações de apreço e desapreço à possibilidade de encaminhar para a agenda desta 6ª Conferência Nacional de Cidades os resultados das Conferências Municipais e Estaduais que já se realizaram.

## 2. Encaminhamentos

- Encaminhamentos para o Plenário (após aprovação de pelo menos 1/3 dos presentes)
- Encaminhamentos para a próxima reunião do Comitê Técnico
- Demais ações futuras pactuadas pelo grupo

### 1. Para considerações ao Texto base da 6ª Conferência Nacional de Cidades

- Proposta de slogan: **Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para cidades inclusivas,**



**democráticas, sustentáveis e com justiça social:** Nenhum destaque.

Aprovado por unanimidade

- **Introdução:** Nenhum destaque. Aprovado por unanimidade
- **Item 1:** Nenhum destaque. Aprovado por unanimidade
- **Item 2:** Nenhum destaque. Aprovado por unanimidade
- **Item 3:** Observação: intitular as figuras.

### Página 9: Proposta de alteração no parágrafo

“Como a aplicação dos instrumentos do Estatuto da Cidade se dá por meio dos planos diretores **e demais instrumentos da política urbana**, a PNDU deve ter como uma das suas principais diretrizes a realização de campanhas visando o aprimoramento dos Planos Diretores Participativos nos municípios **com população acima de 20 mil habitantes**, com especial atenção para os processos de sua revisão, criando programas que capacitem os técnicos e gestores locais na efetivação dos instrumentos adotados”.

### Página 9: Proposta de inclusão de item

- promover instrumentos públicos inovadores de acesso coletivo à terra urbanizada, entre os quais o direito de superfície e o Termo Territorial Coletivo

- **Eixo 1:** Nenhum destaque. Aprovado por unanimidade
- **Eixo 2:** Nenhum destaque. Aprovado por unanimidade
- **Eixo 3:** Grandes Temas Transversais

### Proposta de alteração do item “a”

a) Sustentabilidade ambiental e transição climática

“Fomentar políticas de adequação do uso e ocupação do solo às mudanças climáticas, **com destaque para a utilização de espaços urbanos para iniciativas comunitárias de segurança alimentar a exemplo de hortas e quintais coletivos”**

### Proposta de alteração do item “c”

c) Segurança Pública e o Enfrentamento do Controle Armado dos Territórios Populares



“No que se refere à interface com a política de segurança pública, **com destaque para o debate sobre o sistema prisional e a ressocialização dos egressos**

- Proposta de inclusão de item “d”

#### d) Equidade social e viés intergeracional

Desigualdades sociais são materializadas em nossas cidades. Marcadores sociais como os de gênero, raça, etnia, idade, deficiências e sexualidades fazem com que as pessoas vivenciem as cidades de formas desiguais. A interseção entre os marcadores também resultam em mais desigualdades.

As cidades devem buscar a equidade considerando a transformação demográfica em curso, expressa pelo envelhecimento da população e pela diminuição do número de crianças no Brasil. Nesse sentido, devem adotar a abordagem do envelhecimento ativo, favorecendo a saúde, a participação e a segurança das pessoas idosas.

É necessário que uma PNDU indique caminhos e ferramentas e apoie ações que busquem:

- incentivar o orçamento territorializado e priorizar investimentos em áreas periféricas e de forma a reverter o racismo ambiental e territorial;
- promover intervenções e infraestruturas que visem reduzir as desigualdades de gênero, especialmente aquelas expressas pelas tarefas do cuidado, executadas majoritariamente por mulheres;
- apoiar intervenções que garantam o uso e o usufruto dos benefícios da cidade e dos espaços públicos e equipamentos, sem barreiras, a pessoas de todas as idades - desde bebês a pessoas idosas. As ações devem considerar o contexto de envelhecimento da população brasileira e as novas demandas que essa transformação traz. Devem se adaptar para tornar seus serviços e elementos acessíveis e para promover a inclusão de pessoas idosas e a solidariedade entre gerações; e
- apoiar ações que garantam espaços públicos inclusivos e que incentivem a integração de pessoas diversas em termos de renda, raça, gênero, deficiências e sexualidades.



### 3. Outros assuntos

- Proposta de **Resolução Administrativa** de criação de Grupo de Trabalho para considerações ao Projeto de Lei da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
- Demais sugestões de GT transformarem-se em Grupos de Discussão num primeiro momento para análise e considerações futuras do CT quanto aos encaminhamentos a serem produzidos

**Relator:** Cesar Augustus De Santis Amaral, representante da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.



## 4. Anexos

- Lista dos anexos pertinentes à reunião: lista de presença, resoluções, entre outros.

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° - xxx, DE xx DE xxxx DE 2024

Cria o Grupo de Trabalho para discussão do Projeto de Lei da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

Considerando a temática central da 6ª Conferência Nacional das Cidades, que trata da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - PNDU;

Considerando a Resolução Normativa nº 2, de 8 de junho de 2006, do Conselho das Cidades (ConCidades), que estabelece o Regimento Interno do Conselho das Cidades; e

Considerando que o tema de desenvolvimento urbano e metropolitano é de competência de todos os Comitês Técnicos do ConCidades.

Resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho com o objetivo de discutir e apresentar contribuições relativas ao Projeto de Lei da PNDU.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho exercerá suas atividades em parceria com a Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Ministério das Cidades, visando consolidar a minuta da PNDU, a ser apreciada no ciclo de conferências estaduais.

Art. 2º Integrarão o Grupo de Trabalho previsto no art. 1º desta Resolução, membros de todos os segmentos e Comitês Técnicos que compõem o ConCidades.

Parágrafo único. Devem ser elaboradas lista de presença e atas de todas as reuniões do Grupo de Trabalho

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos do presente Grupo encerrar-se-á em 30 de junho de 2024.

Art. 4º Dentre os membros conselheiros do Grupo de Trabalho, deverão ser eleitos, na primeira reunião, um coordenador e um relator.

Art. 5º Deverá ser apresentado um plano de trabalho com definição de metas, relatórios e prazos, a ser entregue à Secretaria-Executiva do ConCidades (SECONCID) antes da segunda reunião do Grupo de trabalho.

Art. 6º Os relatórios de que trata o art. 5º deverão ser apresentados ao plenário do ConCidades para aprovação.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





SAUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 810 – Asa Sul, Brasília-DF  
[conselho-cidades@mdr.gov.br](mailto:conselho-cidades@mdr.gov.br)  
61 3314-6159 | 6356